



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA
(CPOR/2ªRM/1930)
(CENTRO SOLAR DOS ANDRADAS)**

(Processo Administrativo nº 64217.003422/2026-21)

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de material permanente de TIC/Audiovisual, sendo 02 (duas) câmeras de ação e 01 (um) estabilizador de imagem portátil tipo gimbal, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Câmera de ação digital	486542	Unidade	02	R\$ 2268,00	R\$ 4536,00
02	Estabilizador de imagem tipo gimbal 3 eixos	479805	Unidade	01	R\$ 1192,00	R\$ 1192,00
VALOR GLOBAL MÁXIMO						R\$ 5728,00

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias contados da emissão da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.4. Do preço máximo: Serão desclassificadas as propostas com valor unitário superior a R\$ 2268,00 para o item 1 e R\$ 1192,00 para o item 2, por serem consideradas com sobrepreço, nos termos do art. 59, III, da Lei nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026.

2.3. Da necessidade: A Seção de Comunicação Social do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de São Paulo (CPOR/SP), necessita registrar atividades de adestramento, eventos, operações e solenidades com excelente qualidade audiovisual, visando o melhor interesse da administração pública.

2.4. Do quantitativo: 02 câmeras permitem cobertura com múltiplos ângulos ou atuação simultânea de equipes. 01 estabilizador de imagem tipo gimbal é suficiente para estabilizar a câmera principal.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Sustentabilidade: Devem ser atendidos os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.2. Indicação de marcas ou modelos: Será admitida a indicação de marca e modelo como referência de qualidade, na forma do art. 41, inciso I, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021. Serão aceitos produtos equivalentes ou de qualidade superior, desde que respeitado o valor máximo admitido no item 1.1.

4.3. Subcontratação: Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.4. Garantia da contratação: Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

4.5. Especificações Técnicas Mínimas:

4.5.1. ITEM 1 – CÂMERA DE AÇÃO DIGITAL – QTD: 02 – VALOR MÁXIMO R\$ 2.268,00/UN

- a) Modelo de referência: GoPro HERO 11 Black Mini, GoPro HERO 10 Black, GoPro HERO 9 Black ou equivalente;
- b) Resolução de vídeo mínima: 4K 60fps;
- c) Foto: Mínimo 20 MP;
- d) Estabilização: Eletrônica integrada tipo HyperSmooth, RockSteady ou superior;
- e) Resistência: À prova d'água até 10m sem caixa estanque;
- f) Telas: Mínimo 1x touchscreen traseiro;
- g) Conectividade: Wi-Fi, Bluetooth, USB-C;
- h) Bateria: 1x recarregável inclusa por câmera;
- i) Armazenamento: Slot microSD UHS-I;
- j) Acessórios: Cabo USB-C e suporte adesivo inclusos.

4.5.2. ITEM 2 – ESTABILIZADOR GIMBAL 3 EIXOS – QTD: 01 – VALOR MÁXIMO R\$ 1.192,00

- a) Modelo de referência: DJI Osmo Mobile SE, Zhiyun Smooth Q4, Hohem iSteady X3 ou equivalente;
- b) Compatibilidade: Smartphones até 7" e câmeras de ação até 230g;
- c) Eixos: 3 eixos com motores brushless;
- d) Autonomia: Mínimo 5h de uso contínuo;
- e) Funções mínimas: ActiveTrack, Timelapse, Controle por gestos;
- f) Peso: Máximo 500g;
- g) Acessórios: Tripé de mesa e cabo USB-C inclusos.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega: 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho.

5.2. Local de entrega: Rua Alfredo Pujol 681, CEP 02017-011, São Paulo - SP, em dias úteis, 0930h às 1130h e 1330h às 1530h. Sexta-feira das 09h às 1145h

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência.

5.4. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias para verificação de conformidade.

5.5. Os bens poderão ser rejeitados quando em desacordo, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, às custas da contratada.

5.6. O recebimento definitivo ocorrerá em até 05 (cinco) dias após o provisório, mediante termo detalhado.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Recebimento: Conforme itens 5.4 e 5.6.

7.2. Liquidação: Em até 10 dias úteis após recebimento definitivo.

7.3. Prazo de pagamento: Em até 30 (trinta) dias contados da liquidação.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Forma de seleção: Dispensa de Licitação, art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com critério de menor preço por item, observados os valores máximos do item 1.1.

8.2. Habilitação: Jurídica, fiscal, social e trabalhista, conforme art. 62 da Lei 14.133/2021.

8.3. Desclassificação: Serão desclassificadas propostas com preços superiores aos valores unitários máximos estabelecidos no item 1.1 deste TR.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor global máximo admitido para a contratação é de R\$ 5.728,00 (cinco mil setecentos e vinte e oito reais), conforme valores unitários máximos apostos na tabela do item 1.1.

9.2. A pesquisa de preços deverá observar o teto estabelecido, em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133/2021.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. As despesas correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

FREDERICO VIEIRA CABRAL MENDES
Ordenador de despesa

HUDDSON MARCO FERREIRA FERNANDES
Responsável pela contratação direta

ANDERSON SEVERO PAIS
Equipe de apoio

GABRIEL GALVÃO DOS SANTOS
Equipe de apoio